



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Montenegro
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 33/2025 – Registro de Preços para futura aquisição, com entrega parcelada, de discos de corte. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 08:29 horas do dia 22/04/2025.** Processo nº 3070/2025. O Edital encontra-se disponível nos sites www.montenegro.rs.gov.br (Portal da Transparência) e www.pregaobanrisul.com.br

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 317/2025

O Prefeito Municipal de Canguçu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, torna pública a DL nº 317/2025, que visa a contratação da empresa **DARCI SCHRODER SUCATA, CNPJ: 94.805.223/0001-70**, referente a aquisição de bicos injetores para uso na escavadeira hidráulica Doosan DX 140LC, no valor de R\$16.980,00, tendo por base o artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Canguçu, 07 de Abril de 2025
Arion Luiz Borges Braga
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ
AVISO DE ABERTURA

SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2025, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: FUTURA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL... DATA: 22/04/2025 HORÁRIO LIMITE: 08:31 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br. Arambaré, 04 de abril de 2025. Iago Dos Santos Kiehlmann (Prefeito).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

O Município de Pontão- RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PONTÃO/RS. Data da abertura será no dia **22 de abril de 2025 às 13h30min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão – RS, sito na Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro e no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br**, e no site do Município de Pontão/RS www.pontao.rs.gov.br. Pontão, 07 de abril de 2025.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

CREDECIMENTO Nº 001/2025

O Município de Pontão- RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público procedimento auxiliar **Credecimento nº 001/2025**, cujo objeto trata-se de Credenciamento de laboratórios, para realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Pontão/RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão – RS, sito na Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro e no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br**, e no site do Município de Pontão/RS www.pontao.rs.gov.br. O Termo de Adesão ao credenciamento e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas, **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico. Pontão, 07 de abril de 2025.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº. 024/2025 - Processo nº. 103/2025 COMBUSTÍVEIS. Data e hora limite recebimento das propostas: 22.04.2025 às 08h45min. Data e hora da abertura das propostas: 22.04.2025 às 08h46min. Data e hora da disputa: 22.04.2025 às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br

Edital de Pregão Eletrônico nº. 025/2025 - Processo nº. 105/2025 SERVIÇO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK E PRANCHA. Data e hora limite recebimento das propostas: 24.04.2025 às 08h45min. Data e hora da abertura das propostas: 24.04.2025 às 08h46min. Data e hora da disputa: 24.04.2025 às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br

Edital disponível nas páginas: www.pregaobanrisul.com.br e www.saomarcos.rs.gov.br; Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos - RS pelo telefone (54) 3291-9900, ou pelo site supramencionado. Volmir Nazareno Rech - Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

AVISO Nº 59/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 002/2025. ABERTA PELO EDITAL Nº 077/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025. PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 002/2025. ABERTA PELO EDITAL 077/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025. Objeto: Esta Concorrência Presencial tem por objeto a PERMISSÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS DURANTE A 42ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA - 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO V, CUJO PROCESSO E JULGAMENTO SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM OS PRECITOS DAS SUPRA REFERIDAS LEIS E DECRETOS. DATA DE ABERTURA PREVISTA: 17/04/2025 ÀS 14H. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estância Velha, sito na Rua Anita Garibaldi, nº 299 – Centro/ÉV. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Finanças de Estância Velha/RS, através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), no mesmo endereço e pelo Fone (51)35614050 e pelo SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br – Portal da Transparência - link LICITAÇÕES.

Estância Velha/RS, em 04 de abril de 2025.

Airton Luiz Haag
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

Inexigibilidade de licitação nº 08/2025

O Prefeito Municipal de Seberí/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, torna público a Inexigibilidade 08/2025, para contratação de instituição para internação de paciente geriátrico iniciais do nome e sobrenome (G.B) conforme despacho judicial. Contratada: Residencial Geriátrico Santa Paulina Ltda, inscrito (a) no CNPJ sob n.º 35.997.763/0001-33, valor R\$ 96.000,00. Adilson Adam Balestrin– Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O Município de Porto Vera Cruz - RS, torna público a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 06/2025, que tem por objeto, Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecer doses de Sêmen bovinos e Nitrogênio Líquido para o Programa Melhor Genética Bovina que atende os produtores de gado leiteiro e gado de corte do Município de Porto Vera Cruz, em virtude da necessidade de readequação do Edital de Abertura. Em 03 de abril de 2025. Jaime Domingos Taffarel Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de equipamentos de tecnologia da informação (TI), conforme descrito em Edital. A abertura das propostas será no dia 24/04/2025, às 09 horas. Cópia do Edital poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/04/2025.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, a republicação do Edital em epígrafe, que tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Mamografia. Cópia da republicação e maiores informações poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/04/2025.



Prefeitura de São Francisco de Assis
GESTÃO 2025 - 2028
O teu lugar é aqui!

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 875/2018
O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis/RS HOMOLOGA a Inexigibilidade de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 023/2025 para celebração de contrato de Parceria com a ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE ESTUDANTES EM SÃO VICENTE DO SUL, CNPJ nº 03.119.057/0001-00, conforme Emenda Impositiva nº 04/25 e Poder Executivo. Valor do contrato: R\$ 264.988,00 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais). Fundamento Legal: arts 29 e 31 da Lei nº 13.019/2024 e Decreto Municipal nº 875/2018. Em 04 de abril de 2025.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO - PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2025, Processo nº 2298/2025, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução, configuração e envio de informações do e-social e de compensação de créditos e débitos – PER/DCCOMP para a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, a pedido da Secretaria Municipal de Administração. Início da sessão: 17/04/2025 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 02 de Abril de 2025. Valor da publicação R\$ 160,00. Mariana Luiz Stringuini-Secretária Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

CREDECIMENTO Nº 002/2025

O Município de Pontão- RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público procedimento auxiliar **Credecimento nº 002/2025**, cujo objeto trata-se de Credenciamento de clínicas, para realização de exames de diagnósticos por imagem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Pontão/RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão – RS, sito na Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro e no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br**, e no site do Município de Pontão/RS www.pontao.rs.gov.br. O Termo de Adesão ao credenciamento e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas, **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico. Pontão, 07 de abril de 2025.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS



MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO LICITATÓRIO 041/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2025 e ratifico a **Aquisição de caixas de bombons sortidos, com peso mínimo de 250g, para a Páscoa Doce das escolas da rede municipal de educação do Município de Sarandi/RS.** A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54).3361.5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 07 de abril de 2025.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2025 e ratifico a **Aquisição de peças para a manutenção da RETROESCAVADEIRA, placa MR406AV, pertencente à frota de máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Sarandi/RS.** A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54).3361.5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 07 de abril de 2025.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal

SAÚDE ANIMAL

UFPel vai sediar pesquisa sobre vacinas veterinárias

Pela primeira vez, a Universidade Federal de Pelotas será a instituição sede de um projeto financiado pelo programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT). Intitulado INCT de Vacinas Veterinárias, a iniciativa reunirá pesquisadores da própria UFPel e de uma série de outras organizações do Brasil e do exterior, liderados pelo professor Odir Dellagostin. O objetivo é desenvolver soluções inovadoras para prevenção de doenças em animais de produção. Para tanto, o projeto receberá um apoio financeiro na casa de quase R\$ 15 milhões, que financiará a pesquisa por 15 anos.

A proposta enviada pela UFPel obteve a nota máxima no contexto da chamada pública destinada à seleção de novos projetos para o programa, realizada durante o ano de 2024. Os resultados foram divulgados no final de março. Para esta edição, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e seus parceiros destinaram um montante de R\$ 1,5 bilhão para o financiamento de pesquisas, cujo maior aporte de recursos vem do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

O projeto da universidade em Pelotas buscará o desenvolvimento de imunizantes voltados para animais de produção, mas não apenas estes; prevê-se, também, a criação de kits diagnósticos e outros tipos de bioinsumos veterinários. Tais tecnologias serão voltadas para doenças de grande impacto no contexto da pecuária e na saúde pública. Algumas delas ainda serão inéditas, como para a enterite necrótica aviária, a rodococose equina, a enteropatia proliferativa suína e a esporotricose felina; entretanto, serão buscadas otimização de vacinas para doenças para as quais estas já existem, como a leptospirose, a raiva silvestre e outras.

Para chegar a esse resultado, será utilizada a tecnologia conhecida como vacina recombinante. Ela é desenvolvida a partir do uso de técnicas de engenharia genética, ou seja, de manipulação do DNA do agente causador. Os genes são manipulados para que produzam uma molécula que estimule a resposta imune do animal.

Editora Jornalística Jarros Ltda.

Editor-chefe: João Dienstmann

Telefone: (51) 3213-1376

e-mail: redacao@jornalcidades.com.

Informações e Anúncios

Telefone: (51) 3213-1395

e-mail: jornalcidades@jornalcidades.com.br

Rua Olavo Bilac, 435

CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS

As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:

Empresa Jornalística J. C. Jarros